PORTARIA Nº. 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 14 de janeiro de 2025, conforme cargos constantes na letra "b" - Provimento em Comissão, do art. 6º; e desenvolvimento das atribuições constante no art. 9º, da Lei Complementar n. 135, de 04 de janeiro de 2012, descritos no Anexo Único.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações nas devidas fichas funcionais, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 14 de Janeiro de 2025.

FABIO ZANATA:51981378120
Assinado de forma digital por FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2025.01.15 08:16:48 -04'00'

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Nº 1985 Ano: X
Data: 14/01/25

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.
15/01/25 à 15/02/25

ANEXO ÚNICO

PRESIDÊNCIA: FÁBIO ZANATA

CARGO	NOME DO CANDIDATO
ASSESSOR(A) RELAÇÕES PÚBLICAS (DAS-4)	GLAUCIA COPEDE PIOVESAN REINA
ASSESSOR(A) LEGISLATIVO (DAS-10)	CARLOS NEVES IWATA JUNIOR

GAB. VEREADOR JOSENILDO DO NASCIMENTO

CARGO	NOME DO CANDIDATO
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	JOANA DARK BARBOSA FERREIRA

GAB. VEREADOR QUEMUEL DE ALENCAR

CARGO	NOME DO CANDIDATO
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	JULIA GRACIERI SANTOLINI ZAQUI
AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-7)	CLAUDINEI FERREIRA MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 14 de janeiro de 2025, conforme cargos constantes na letra "b" - Provimento em Comissão, do art. 6º; e desenvolvimento das atribuições constante no art. 9º, da Lei Complementar n. 135, de 04 de janeiro de 2012, descritos no Anexo Único.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações nas devidas fichas funcionais, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 14 de Janeiro de 2025.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO

PRESIDÊNCIA: FÁBIO ZANATA

CARGO	NOME DO CANDIDATO
ASSESSOR(A) RELAÇÕES PÚBLICAS (DAS-4)	GLAUCIA COPEDE PIOVESAN REINA
ASSESSOR(A) LEGISLATIVO (DAS-10)	CARLOS NEVES IWATA JUNIOR

GAB. VEREADOR JOSENILDO DO NASCIMENTO

CARGO	NOME DO CANDIDATO
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	JOANA DARK BARBOSA FERREIRA

GAB. VEREADOR QUEMUEL DE ALENCAR

CARGO	NOME DO CANDIDATO
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	JULIA GRACIERI SANTOLINI ZAQUI
AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-7)	CLAUDINEI FERREIRA MONTEIRO